



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
TJPE

ATO

ATO CONJUNTO Nº 21, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Altera o Ato Conjunto nº 14, de 1º de abril de 2022, para dispor sobre o uso de máscaras faciais.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**, e o Corregedor-Geral da Justiça, **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o acompanhamento e o controle das infecções;

CONSIDERANDO as notícias de incremento no número de infecções da covid-19;

RESOLVEM:

Art. 1º O Ato Conjunto nº 14, de 1º de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

II – utilização **obrigatória** de máscara de proteção facial que cubra o nariz e a boca;”(NR).

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor no dia 06 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Recife, 02 de junho de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Des. Ricardo Paes Barreto

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 02/06/2022, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, CORREGEDOR**, em 02/06/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1646066** e o código CRC **59161C8C**.